



Valide aqui
este documento



CNM:045005.2.0016671-22

COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIALEunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL, 21 - FONE: (037) 371-1067

E.Cassini

45

MATRÍCULA 16.671 20/01/93 DATA	LIVRO Nº 2-FC REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº ----- -----
---	---------------------------------	---

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, com a área de 1.219,32m², tendo 27,50 metros de frente, 19,00 metros de fundos, lateral direita com 47,70 metros e lateral esquerda com 57,19 metros, situado na Rua Treze de Maio, nesta cidade, possuindo as seguintes confrontações: Frente com a referida rua, Fundos com Empreendimentos Classe "A", lateral direita com Roque Natálio de Faria e Outros, lateral esquerda, com terrenos da Prefeitura. **PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.781.346/0001-04. R.I.16.671. Data: 20/01/93. Protocolo: 29.107. **TRANSMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.781.346/0001-04. **ADQUIRENTE:** SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA DE PIUMHI, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.591.290/0001-90. **AFORAMENTO:** Título de Aforamento expedido pela Prefeitura Municipal de Piumhi, em 22/12/92, no valor de Cr\$1.500.000,00 e por exigência do Fisco Municipal, no valor de Cr\$5.000.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há. Houve isenção do ITBI, e apresentadas as quitações da Prefeitura. Dou fé.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

E.Cassini AV.2.16.671. Data 19/12/2007. Protocolo nº 72.194. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 1.540, de 18/12/2007, devidamente assinado, com firma reconhecida, e que em consequência da reforma estatutária, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Piumhi - MG, em 24/08/1993, sob o nº 338, fls.69, L.A.3, modifica-se a razão social da entidade SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA DE PIUMHI, para: "CONSELHO PARTICULAR DE PIUMHI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO", inscrita no CNPJ/MF nº 23.591.290/0001-90, e, reforma estatutária, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Piumhi - MG, em 21/06/1994, sob o nº 394, fls.91vº, L.A.3, modifica-se a razão social da entidade acima, para: "CONSELHO CENTRAL DE PIUMHI DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO", inscrita no CNPJ/MF nº 20.922.696/0001-10, (documentos arquivados). Dou fé. Emol. R\$7,68. Recivil. R\$0,46. TFJ. R\$2,56. Func. Elisângelo. Oficial.

Av.3/16.671. Protocolo nº 152.669, de 01/06/2022. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de nº 831, datado de 12/02/2020, devidamente assinado pela proprietária e pelo Engenheiro Agrimensor Eitevaldo Soares Filho, CREA de nº 47.849-D/MG, com a finalidade de proceder à retificação de área, nos termos dos artigos 212 e 213, parágrafo 14, inseridos na Lei de Registros Públicos nº 6.015/1973, pela Lei nº 10.931/2004, apresentaram a planta e o memorial descritivo, com assinaturas de todos confrontantes e com as firmas devidamente reconhecidas, ART (CREA) - quitada, ART - de Obra ou Serviço nº 1420190000005710635; o imóvel objeto da matrícula, situado na Rua TREZE DE MAIO, Centro, possui a área real de 1.005,00m², dentro das seguintes confrontações: "tendo 21,20mts de frente, confrontando



Valido aqui (Matrícula nº 28.355); 51,95mts do lado direito, confrontando com Wilton Jamir Soares e este documento. **Antônio Maria Balbino** (Matrícula nº 788); e, 50,20mts do lado esquerdo, confrontando com Gaspar Mariano Silva (Matrícula nº 19.231)." Documentos arquivados nesta Serventia. **Emolumentos cobrados através da guia de IPTU/2022; tendo como base o valor venal que corresponde a R\$184.820,63.** Dou fé. Emol. R\$1.124,57. Recompe. R\$67,47. T.F.J. R\$553,94. ISS. R\$ 56,23. Total R\$1802,21. Piumhi, 30 de junho de 2022. Func. Adriana. Oficial. *SCS/etb/2022*

R.4/16.671. Protocolo nº 156.928, de 23/02/2023. **TRANSMITENTE:** CONSELHO CENTRAL DE PIUMHI DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede nesta cidade de Piumhi, na Rua São Vicente, nº 523, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.922.696/0001-10. **ADQUIRENTE:** **LARISSA RODRIGUES GARCIA GOULART FERREIRA**, brasileira, empresária, portadora de RG-39.735.971.8-SSP-SP, CPF nº 065.871.616-69, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROGÉRIO JÚLIO SOARES FERREIRA, brasileiro, empresário, portador de RG-MG-7.758.222-PC/MG, CPF nº 001.446.516-70, residentes e domiciliados nesta cidade de Piumhi/MG, na Rua Treze de Maio, nº 444, Centro. **COMPRA E VENDA:** Escritura lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Piumhi-MG, em 15/02/2023, às fls. 044, livro nº 381, no valor de R\$120.000,00, importância que o outorgante vendedor declara através de suas representantes já ter recebido, em moeda corrente do país, através de transferência bancária em conta mantida junto à Caixa Econômica Federal, agência 1425-Piumhi/MG, pelo que dá neste ato à outorgada compradora a mais plena, geral e irrevogável quitação. **CONDICÕES:** Não há. Foi pago o ITBI, importância recolhida na Casa Lotérica - cód. 11.013432-0 (CEF), agência de Piumhi, conforme autenticação nº 045-416771883-8. **Foram apresentadas:** Quitações de impostos da Prefeitura Municipal de Piumhi-MG; Certidão de Registro (Inteiro Teor) e Negativa de Ónus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; em nome do outorgante vendedor: Certidão Positiva de Distribuição de Ações Cíveis, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais - comarca de Piumhi, datada de 25/01/2023, na qual consta: Processo: nº 0062002-59.2012.8.13.0515, Distribuição: 13/07/2012, Classe: Usucapião; Processo nº 0003805-04.2018.8.13.0515, Distribuição: 26/01/2018, Classe: Usucapião; Processo: nº 0078347-03.2012.8.13.0515, Distribuição: 21/08/2012, Classe: Usucapião; Certidão Negativa de Distribuição de Ações Criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - comarca de Piumhi, datada de 24/01/2023; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 3312687/2023, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho em 24/01/2023, com validade até o dia 23/07/2023; Certidão Negativa de Distribuição de Ações Cíveis de nº 10216215/2023; e Certidão Negativa de Distribuição de Ações Criminais de nº 10216226/2023, expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região do Estado de Minas Gerais, datadas de 29/07/2021; sendo que a outorgada compradora declara que tem pleno conhecimento da Lei Federal nº 7.433, de 18/12/1985, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, e de conformidade com a Instrução nº 192/90 de 24/10/1990, item 3º da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais e § 5º do Provimento 93/CGJ/2020, dispensa sob sua inteira responsabilidade a apresentação das demais Certidões, e declara que tem ciência dos riscos inerentes à dispensa. O vendedor declara, através de suas representantes, sob as penas legais que não existem quaisquer outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, assim como de outros ônus reais incidentes sobre ele, tendo em vista os termos do artigo 187, inciso IV, §2º, do Provimento nº 93/CGJ/2020. Apresentaram mais, em nome do outorgante vendedor: Certidão Negativa de Débitos Tributários de nº 2023000613199531, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, datada de 24/01/2023, com validade até 24/04/2023. Apresentaram finalmente em nome do outorgante vendedor: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11, da Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991) de nº 3555.9F08.2E6C.C085, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 26/08/2022, com validade até o dia 22/02/2023. Foi procedida, em nome do outorgante vendedor, a consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em data de

CONTINUA ÀS FLS. 072, L.2-YX



Valide aqui
este documento



CNM:045005.2.0016671-22

COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº 072

Bel. Márcio da Silveira Cassini Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067
e-mail:cripiumhi@hotmail.com

MATRÍCULA continuação	LIVRO Nº 2 - YX REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
28/02/2023	

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 16.671 fls.45 L.2-FC

15/02/2023, tendo como resultado NEGATIVO, gerando o código HASH: 8845. 3988. b318. 698e. 9288. e92f. 49ea. 92a0. 2098. 2026. **EMITIDA A DOI**, pela Serventia de Notas. Dou fé. Emol. R\$2.085,32. Recompe. R\$125,11. TFJ. R\$1.027,10. ISS. R\$104,27. Total R\$3341,80. Piumhi, 28 de fevereiro de 2023. Func. Alexandra, Oficial. *El. & Cassini*.

R.5/16.671. Protocolo nº 165.055, de 06/08/2024. **TRANSMITENTE:** LARISSA RODRIGUES GARCIA GOULART FERREIRA, brasileira, empresária, portadora do RG nº 39.735.971-8-SSP/SP, portadora da CNH nº 02244416064 Detran/MG, CPF nº 065.871.616-69, com anuência de s/m ROGÉRIO JÚLIO SOARES FERREIRA, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG-7.758.222 SSP/MG, portador da CNH nº 02098097857-Detran/MG, CPF nº 001.446.516-70, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 10/01/2004, residentes e domiciliados nesta cidade de Piumhi-MG, na Rua Treze de Maio, 444, Centro. **ADQUIRENTE:** PANAMERA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 42.259.363/0001-96, com sede na cidade de Formiga/MG, na Rua Maria Amália de Faria Silva, 70, Centro; neste ato representada por seu sócio/administrador: **AUGUSTO CÉSAR PINHEIRO FERREIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da CNH nº 01382420879 Detran/MG, CPF nº 045.351.776-51, residente e domiciliado na cidade de Formiga/MG, na Rua do Contorno, 95, Bairro Santa Luzia; conforme a Rerratificação da Alteração Contratual nº 04, datada de 30/08/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 10814840, aos 05/09/2023, Certidão Simplificada de nº 24/049.512-8, emitida aos 11/01/2024, pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Piumhi/MG, em 28/02/2024, às fls. 072/073, livro nº 362-N, no valor real declarado pelas partes e avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Piumhi/MG de R\$150.000,00 para efeitos fiscais. **CONDICÕES:** Não há. Foi pago o ITBI, conforme a guia nº 03549091 do SICOOB. Foram apresentadas: Certidão de Registro, Certidão Negativa de Ónus Reais e Negativas de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidão de Quitação Municipal; Certidões Negativas de Feitos Judiciais Criminais; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 5126029/2024 e 5126986/2024, expedidas aos 22/01/2024, válidas até 20/07/2024; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas aos 22/01/2024, válidas até 20/07/2024; Certidões Negativas Judiciais Cíveis de nºs 34107464/2024 e 34107476/2024, emitidas aos 22/01/2024, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Certidões Negativas Judiciais Criminais de nºs 34107754/2024 e 34107761/2024, emitidas aos 22/01/2024, pelo Tribunal Regional da 1º Região; Certidões Negativas Judiciais Cíveis de nºs 11473858/2024 e 11473864/2024, emitidas aos 22/01/2024, pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região; Certidões Negativas Judiciais Criminais de nºs 11473866/2024 e 11473867/2024, emitidas aos 22/01/2024, pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região; Certidões Negativas de Débitos Tributários, emitidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, aos 22/01/2024, válidas até 21/04/2024. Foi dito pela outorgada que tem pleno conhecimento da Lei Federal de nº 7.433, de 18/12/85, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.240, de 09/09/86, e de conformidade com a Instrução nº 192/90 de 24/10/1990, item 3º da corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais e artigo 187 do Provimento Conjunto nº 93/2020 CGJ/MG e TJMG, dispensando sob a sua inteira responsabilidade a apresentações das Certidões nela exigidas, e declara que tem ciência dos

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFWEP-MFHGW-JBZND-VDVFC>



riscos inerentes à dispensa. Foi declarado finalmente pelos outorgantes sob responsabilidade Valide aqui este documento penal, que sobre o imóvel descrito não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias, assim como de outros ônus reais incidentes sobre ele, e que não são devedores à Receita Federal e não existem protestos, até a presente data, que possam afetar a segurança desta transação e envolver o imóvel ora vendido, e que não estão incursos nas restrições da Legislação Previdenciária. Inscrição Imobiliária nº 01.50.001.077.00. EMITIDA A DOI, pela Serventia de Notas. Documentos integrantes do arquivo eletrônico desta Serventia. Dou fé. Piumhi, 27 de agosto de 2024. Func. Raquel Leite. Oficial. Raquel Leite.

R.6/16.671. Protocolo nº 166.090, de 01/10/2024. **OUTORGANTE DEVEDOR e DADOR:** **PANAMERA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, sede à Rua Maria Amália de Faria Silva, nº 70, Centro, Formiga-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 42.259.363/0001-96 e no Número de Identificação do Registro de empresas (NIRE) nº 31212317020, representada pelo seu sócio: AUGUSTO CESAR PINHEIRO FERREIRA, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade (RG) nº MG.11.405.567.SSP/MG e inscrito no CPF 045.351.776-51, casado em regime de separação de bens com RENATA PAULINELLI HABIB DORNELAS ROMEIRO, residente e domiciliado na Praça José Barbosa Júnior, 223, Centro, apartamento 202, Formiga-MG, conforme Alteração Contratual datada de 01/12/2023. **CREDOR e TOMADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFOR LTDA - SICOOB CREDIFOR**, com sede na Av. Rio Branco, nº 220, Centro, Formiga-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.931.445/0001-72, e no Número de Identificação do Registro de empresas (NIRE) nº 31400005978, neste ato sendo representada pelos seus diretores: RUY MARTINS FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com LUCIANA EDUARDO MATIAS FERREIRA, diretor administrativo, documento de identidade M.2.878.550.SSP/MG, inscrito no CPF 484.711.946-00, residente na Avenida Rio Branco, 220, Centro, Formiga-MG, e por FELIPE FERNANDO DE FARIA, brasileiro, solteiro, diretor financeiro, documento de identidade 15383077.SSP/MG, inscrito no CPF 112.852.856-89, residente na Avenida Rio Branco, 220, Centro, Formiga-MG, conforme Alteração Contratual datada de 22/06/2020. **DACÃO EM PAGAMENTO:** Escritura lavrada pelo Ofício de Registro Civil e Notas de Pontevedra - Formiga-MG, em 23/09/2024, às fls. 164, Livro nº 81 N, no valor real de R\$500.000,00 e para efeitos fiscais no valor de R\$600.000,00. **CONDIÇÕES:** Dação em Pagamento em solução da dívida contraída pela outorgante devedora e dadora através dos contratos **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO LIMITE 703.003, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO LIMITE 677.435 e CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO LIMITE 697.614 (TÍTULOS DESCONTADOS)**, aceita a dação em pagamento constante da presente escritura e dá plena, total e irrevogável quitação do valor correspondente a R\$500.000,00, prometendo nada mais reclamar, com fundamento em direitos creditórios contra a outorgante devedora e dadora, estando a dívida correspondente a R\$500.000,00 quitada pela presente dação em pagamento. Foi pago o TBI, número 3752213. **Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 01.50.001.077.00.** Que inexiste ação judicial fundada em direito real e pessoal reipersecutória sobre o imóvel objeto desta escritura, e que não há ônus reais incidentes sob o mesmo. Atendendo a determinação contida no Provimento CGJ/MG nº 93/2020 (com redação dada pelo Provimento nº 304/CGJ-2015), as partes foram orientadas sobre a possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores judiciais e certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação dada pela lei nº 12.440/2011, conforme artigo 2º da Recomendação nº 3 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 15 de março de 2012, para dar maior segurança ao presente negócio jurídico. **Foram apresentados e arquivados na Serventia de Notas:** As certidões de que trata o parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/1985. O(s) outorgante(s) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) obrigado(s) a apresentação de CND do INSS, e da Receita Federal na forma prevista na ordem de serviço 207/99, tendo em vista os termos da lei 8.212/91 e decreto lei 3.048/99, não sendo enquadrados nem equiparados a empresa e em qualquer outra norma que o coloque como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita

CONTINUA AS FLS. 112, L.2-AAX



Valida aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº 112

Bel. Márcio da Silveira Cassini Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTARUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067
e-mail: contato@registrodeimoveispiumhi.com.br

MATRÍCULA continuação 18/10/2024	LIVRO N° 2 ^{AAX} REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	---	--

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA N° 16.671 , fls.072, L.2-YX-.....

Federal. Que o(s) outorgante(s) declara(m), sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e de outros ônus incidentes sob ele. Foram apresentadas as certidões de ônus reais, ações reais reipersecutórias e de registro, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi-MG, referentes ao imóvel mencionado nesta escritura. Foi apresentada a negativa municipal. **EMITIDA A DOI.** Documento integrante do arquivo eletrônico da Serventia. Dou fé. Emol. R\$3.018,13. Recivil. R\$181,08. T.F.J. R\$2.114,05. ISS. R\$150,91. Total R\$5464,17. Piumhi, 18 de outubro de 2024. Func. Rafaella. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFWEP-MFHGW-JBZND-VDVFC>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

onr
digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



io

Valide aqui
este documento

COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: cripiumhi@hotmail.com

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFWEP-MFHGW-JBZND-VDVFC>**CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 16671 a que se refere. É o que contém no original, o referido é verdade e dou fé. CNM: 045005.2.0016671-22. **É obrigatório o recolhimento das parcelas destinadas ao TJMG, ao RECOMPE, ao FDMP, ao FEGAJ e ao FEAGE, nos termos estabelecidos no §2º, do Art.5ºA, da Lei Estadual nº 15.424/04, e Aviso nº 21/CGJ/2025.** Func. Otávio. PIUMHI, 09 de outubro de 2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinada digitalmente por: Emiliana Ferreira S. Oliveira

Pedido de Certidão nº: 147.803. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$26,97 / Recompe: R\$2,03 / Taxa fiscalização: R\$10,25 / ISS: R\$ 1,35 / Total: R\$40,60

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi- MG Selo Eletrônico nº JHV70624 Cód. Seg. 7401.7085.8035.9249	
Quantidade de Atos Praticados 1 Ato(s) praticado(s) por: Emiliana Ferreira S. Oliveira - escrevente Emol. R\$ 29,00 - TFJ R\$ 10,25 - Valor Final R\$ 40,60 - ISS R\$1,35 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital